



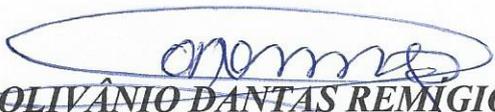
## PORTARIA Nº 184/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

### RESOLVE:

Nomear **JOSEFA FABRICIA SANTOS MALAQUIAS DA SILVA** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 12 de julho de 2017.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional